



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 143/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Jornalismo e Comunicação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 14 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, nos termos do nº1 do Artigo 17 do decreto-lei nº 63/2016:

- a) Titulares do grau de licenciado em Jornalismo ou Ciências da Comunicação, ou equivalente legal;
- b) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em especialidades consideradas adequadas à frequência do Mestrado em Comunicação e Jornalismo;
- c) Titulares de grau superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, bem como sendo considerado adequado à frequência do mestrado a que se candidata;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando qualidade para a realização deste ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, (Ponderação 6/10);

- Considera-se a classificação final do grau académico do/a candidato/a.

b) Curriculum vitae, (Ponderação 3/10);

1-Áreas de formação:

- Cursos em área das Ciências da Comunicação e do Jornalismo – 5 pontos
- Curso na área das Humanidades, Ciências Sociais, Artes e Direito – 3 pontos
- Outros cursos – 2 pontos

2-Prémios escolares universitários e/ou profissionais:

- 1 prémio – 1 ponto
- 2 prémios – 2 pontos
- 3 ou mais prémios – 5 pontos.

3-Currículo Científico – neste âmbito, pondera-se a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- 1 a 5 Participações em Congressos, Seminários e outras formações (sem comunicação) – 1 ponto.
- Mais de 5 participações em congressos, seminários e outras formações (sem comunicação) – 2

pontos.

- Participação em Congressos e seminários com comunicação – 4 pontos.
- Publicação de artigo científico ou de um livro – 5 pontos

4-Currículo Profissional – pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- Experiência de estágio curricular ou extracurricular – 1 ponto.
- Experiência de estágio curricular ou extracurricular e outras ações de carácter cívico e/ou desportivo; ou um a dois anos de experiência profissional na área da comunicação ou do Jornalismo – 2 pontos
- De dois anos a quatro anos de experiência profissional na área da comunicação ou do Jornalismo – 2,5 pontos;
- De cinco a 8 anos de experiência profissional de experiência profissional na área da comunicação ou do jornalismo – 3 pontos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- De 8 a 12 anos de experiência profissional de experiência profissional na área da comunicação ou do jornalismo – 4 pontos.

- Mais de 12 anos de experiência profissional na área da comunicação e do Jornalismo- 5 pontos.

* Se a experiência profissional não for da área especializada será retirado 0,5 à avaliação de referência.

c) Motivação do candidato, (Ponderação 1/10).

- Redação da carta de motivação – até 8 pontos;

- Articulação dos objetivos de formação do aluno com os objetivos do curso – até 6 pontos;

- O aluno revela conhecimento do curso – até 6 pontos.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);

- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João José Figueira Silva.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 14 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09